

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Projeto Financeiro do Curso de
**ESPECIALIZAÇÃO em (NOME DO CURSO)**

Recife, 2025



Maria José de Sena

**REITORA**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**VICE-REITORA**

Rinaldo Aparecido Mota

**Pró-Reitor de Pós-Graduação (PRPPG)**

Danielli Matias de Macedo Dantas

**Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PREG)**

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

**Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Cidadania (PROEXC)**

Tália de Azevedo Souto Santos

**Pró-Reitora de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI)**

Rodrigo Gayger Amaro

**Pró-Reitor de Administração (PROAD)**

Renata Andrade de Lima e Souza

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEPE)**



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

*Equipe*

Ramom Rachide Nunes

**Coordenador da Pós-Graduação *lato sensu***

Mariana Conceição Alves

**Secretária da Coordenadoria de Pós-Graduação *lato sensu***

Anete Soares Cavalcanti

Tatiana Souza Porto

**Coordenadoras da Pós-Graduação *scricto sensu***

Edivan Rodrigues de Souza

**Coordenador de Internacionalização**

João Ferreira dos Santos Pimentel Neto

**Coordenador do Setor Financeiro**



**NOME DA UNIDADE PROPONENTE**

*Equipe*

Nome Completo

**Diretor(a)**

Nome Completo

**Eventual Diretor**

Nome Completo

**Coordenador do Curso de Especialização em (Nome do curso)**

Nome Completo

**Coordenador Pedagógico do Curso de Especialização em (Nome do curso)**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM (NOME DO CURSO)**

|  |
| --- |
| SÍNTESE DO CURSO |
| Denominação do curso: | Curso de Especialização em (Nome do Curso) |
| Habilitação: | Especialista |
| Modalidade: | Presencial, Semipresencial ou EAD (escolher) |
| Número de vagas: | XX vagas anuais |
| Periodicidade de oferta: | Anual, Semestral, Oferta única (preencher) |
| Carga horária total: | XX horas |
| Período de integralização: | 2 anos |
| Período máximo de integralização: | 4 semestres |
| Área do conhecimento: | Ver tabela do CNPq (consulte [aqui](https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7)) |
| Ato regulatório do curso: | Resolução CEPE Nº XX de DD/MM/20XX |
| Instituição mantenedora: | Universidade Federal Rural de Pernambuco.Rua Manuel de Medeiros, S/N, Dois Irmãos, Recife, PE. CEP: 52171-900. |
| Corpo dirigente da Unidade XXX (XXX) | Nome: Nome do(a) Diretor(a)Cargo: DiretorTelefone: (81) 1234.5678E-mail: nome.sobrenome@ufrpe.br |

**SUMÁRIO**

[1. APRESENTAÇÃO 7](#_Toc202289054)

[2. CONVÊNIO E/OU PARCERIA 7](#_Toc202289055)

[3. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES 7](#_Toc202289056)

[4. INVESTIMENTO 8](#_Toc202289057)

[5. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 8](#_Toc202289058)

[6. GESTÃO FINANCEIRA DO CURSO 9](#_Toc202289059)

# APRESENTAÇÃO

Editar de acordo com a realidade do curso.

Este projeto financeiro visa apresentar as informações referentes ao investimento necessário para a execução do Curso de Especialização em (Nome do Curso). Nos itens a seguir serão apresentados os dados sobre os convênios firmados, a cobrança de taxas e os pagamentos/repasses planejados, de acordo com a proposta orçamentária do curso.

# CONVÊNIO E/OU PARCERIA

Caso o curso tenha convênio:

Para a execução do Curso de Especialização em (Nome do Curso), será firmada uma parceria com o (Nome do Órgão). Esta parceria visa (detalhar objetivo do convênio).

Os dados do (Nome do órgão) estão apresentados no Quadro 1.

**Quadro 1.** Dados sobre a entidade/órgão conveniada.

| Informações: | Dados: |
| --- | --- |
| Nome ou Razão Social da entidade: | (...) |
| Órgão ou setor: | (...) |
| Tipo de entidade: | Pública, Privada etc. |
| CNPJ: | (...) |
| Responsável pela Unidade: | (...) |
| Contatos: |  |
|  E-mail: | setor@entidade.br |
|  Telefone: | (81) 123-456-789 |

Caso não tenha convênio:

O Curso de Especialização em (Nome do Curso) não possui convênio ou parcerias firmadas para a sua execução.

# ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Especificar as funções, atribuições e responsabilidades de cada ente envolvido no convênio. Apagar este item caso não exista convênio firmado.

É função e de responsabilidade da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), por meio da equipe executora do projeto pedagógico do curso:

* Função 1;
* Função 2;
* Função 3; e
* Função 4.

É função e de responsabilidade do (Nome da Entidade conveniada):

* Função 1;
* Função 2;
* Função 3; e
* Função 4.

# INVESTIMENTO

Manter apenas o texto referente se o curso é pago ou gratuito.

O Curso de Especialização em (Nome do Curso) é gratuito e não exige contrapartida financeira do estudante.

O Curso de Especialização em (Nome do Curso) exige do estudante a seguinte contrapartida financeira:

* Taxa de inscrição: R$ XX,XX (XX reais e XX centavos)
* Valor do curso: R$ XX,XX (XX reais e XX centavos) (pagamento único)

# PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

O custeio do Curso de Especialização em (Nome do Curso) será feito por meio de/da (captação própria ou nome entidade conveniada ou financiadora), seguindo os valores estipulados no Quadro 2:

**Quadro 2.** Previsão orçamentária.

| Função: | Percentual: | Valor: |
| --- | --- | --- |
| Coordenação: | 10% | R$ XX,XX |
| Secretaria: | 2% | R$ XX,XX |
| Professor: | 75% (total)XX% (por hora) | R$ XX,XX (total)R$ XX,XX (por hora) |
| Orientador de TCC: | 5% | R$ XX,XX |

Além disso, a previsão orçamentária prevê os seguintes repasses à administração superior e à direção da unidade proponente. Os valores referentes aos repasses estão apresentados no Quadro 3.

**Quadro 3.** Repasses orçamentária.

| Função: | Percentual: | Valor: |
| --- | --- | --- |
| Reitoria: | 2% | R$ XX,XX |
| Pró-Reitoria de Pós-Graduação: | 2% | R$ XX,XX |
| Nome da Unidade Proponente: | 4% | R$ XX,XX |

Os valores apresentados no Quadro 2 e Quadro 3 levam em consideração apenas os valores pagos pelo estudante adimplente. Além disso, os valores apresentados foram calculados já considerando as taxas cobradas pela gestora financeira do curso.

# GESTÃO FINANCEIRA DO CURSO

A gestão financeira do Curso de Especialização em (nome do curso) será realizado pela Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE), após assinatura de contrato entre a fundação e a gestão acadêmica e administrativa do curso. Os dados da FUNDERPE encontram-se apresentados no Quadro 4.

**Quadro 4.** Dados sobre a entidade/órgão conveniada.

| Informações: | Dados: |
| --- | --- |
| Nome ou Razão Social da entidade: | Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE) |
| CNPJ: | 08.961.997/0001-58 |
| Responsável pela Unidade: | Fernando José Freire |
| Contatos: |  |
|  E-mail: | fadurpe@fadurpe.com.br |
|  Telefone: | (81) 3414-6060 |
|  Endereço: | Rua Monsenhor Silva, 45, Madalena. Recife (PE).  |